CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 29[illegible] de 19

Promovente: Helton Pereira

Natureza: PROJETO DE LEI 64/62

Assunto: Autorizando o Sr Prefeito a reformar os imoveis da Prefeitura

ANDAMENTO

A.C.J.	OF		

Observações:

Relator: Francisco Parra Validação - Aj. Financ. - 29/11/62

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N. 338/62

Assunto:

Solicitando autorização para reforma de adaptação no trator " Hanemag".

Em 25 de junho de 1962

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de vir à presença de Vossa Senheria, afim de solicitar seja êste executivo autorizado por essa Egrégia Câmara, a efetuar a adaptação das esteiras de trator Hanemag, conforme proposta anexa da firma Stuani & Filhos, reforma essa independentemente de concorrência pública.

Justificando a solicitação, queremos esclarecer de que, não existindo no mercado esteiras para êsse trator e estando o mesmo paralizado há quasi dois anos por essa falta, sem prestar quqlquer serviço às nossas estradas, procuramos os meios que melhor consultassem os interesses do Municipio, afim de que pudessemos contar com essa máquina em funcionamento e das demarches, verificamos que a adaptação é o único meio que temos, pois a Municipalidade possue dois (2) pares de esteiras novas que pertenciam ao trator Internationl sem uso, os quais serão apreveitados nessa adpptação.

A adaptação com o aprovei tamente dessas esteiras virá colocar a máquina em funcionamento dentro de pouco tempo e virá ficar mais em conta à Municipalidade do que, as originais, se existissem no mercado.

Da última consulta que efetuamos verbalmente à firma especializada, ficava as esteiras em Cr.$ 200.000,00 cada, sem promessa de entrega, uma vez que, dependeriam de importação, importação essa ainda duvidosa.

Naquela época o delar se encontrava a razão de Cr.$ 120,00, quando hoje, o mesmo varia de Cr.$ 400,00 a 450,00.

Daí prende-se a razão da necessidade de se efetuar essa adaptação e ser a mesma efetuada pem a firma proponente, porquanto, das consultas efetuadas com outras firmas do ramo, não houve interesse por parte das mesmas para o serviço.

Em se tratando de uma máquina de reais capacidade de serviço, a sua paralização vem trazendo grandes transternos aos serviços Municipais, no que diz respeito a serviços de aterres e estradas.

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N. 338/62

Assunto:

(continuação)

Em 25 de junho de 1962.

Queremos ainda esclarecer de que a adaptação que irá ficar em Cr.$ 378.600,00, será contabilizada na verba 321/8/82/2 Material Permanente do orçamento vigente.

Certos da bôa acolhida à nossa solicitação, gratos, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
-Prefeito Municipal-

À Sua Senhoria o Senhor
Milton Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta

Mecanico Cruzeiro do Sul

STUANI & FILHOS

Inscrição, 2944 — Est. de S. Paulo

Avenida Sampaio Vidal, 1665 - MARILIA - Caixa Postal, 527 - Fone, 7127

Especialidade
em reforma de
motores a óleo crú

Recondicionamento de tratores, Caterpillar, International, Hanomag, Fergunson, Allis-chalmens e outros em geral, temos peças

Emenda de carcaça
com aço especial

Serviço de Freza
Freza-se qualquer
englenagem de
qualquer tipo

FABRICA
de bronzinas
p/ todos
os tipos de
motores

3

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ORÇAMENTO DA ADAPTAÇÃO DE ESTEIRA E RODAS MOTRIZES DO TRATOR DE ESTEIRA DE MARCA "HANOMAG"

Fazer as modificações nas duas rodas motrizes para adaptaçãao das esteiras international. Fazer a adaptação das rodas de guias para a passagem regular sobres os filetes da rodas. Alinhamentos dos roletes para a passagem das esteiras adaptadas....
Adaptação do chassis, na partes dos suportes das esteiras, trem de regulagens e esticadores de regulagens.

Total da adaptação.....CR$ 378.600,00

(TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, E SEISCENTOS CRUZEIROS)

O prazo da entrega dos serviços de adaptação é de 60 dias a contar da data da autorização.

Marilia 18 de Abril de 1.962

Stuani & Filhos

Autorizo

As) do snr. prefeito em exercicio

PROJETO DE LEI Nº 64/62

A Câmara Municipal de Pompeia, Decreta:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a efetuar a adaptação das esteiras do trator "International" para o trator Hanomag e proceder uma reforma completa em uma das motoniveladoras de marca "Allis Chalmers", independentemente de - concorrencia pública.

ARTIGO 2º - A fim de atender as despesas com a execução da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - especial de Cr.$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da diferença existente entre a Receita e a Despesa do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 1962.

Milton Pereira

JUSTIFICATIVA

Considerando que, apesar de ter esta Casa autorizado a dompra de mais uma motoniveladora, julgamos de real necessidade se proceda a reforma em uma das motoniveladoras, já bastante usadas, mas que ainda poderão prestar grandes serviços em nossas estradas.

Com dois caminhões basculantes e uma motoniveladora novos, e mais uma outra motoniveladora totalmente reformada, acreditamos melhorar em muito a frota de veiculos que devem prestar continuos e ininterruptos serviços, principalmente em nossas estradas.

Sala das Sessões, data supra.

Milton Pereira

Comissão de Constituição e Justiça

- P A R E C E R -

A proposição de autoria do Vereador Milton Pereira é constitucional, legal e satisfaz o interesse publico.

Realmente o nosso Municipio necessita de maquinas em elevado numero e em perfeito uso, de vez que possuimos um vasto territorio.

Alem disso, grande parte das nossas terras são arenósas e acidentadas.

E sem estradas bem conservadas, a séde do Municipio será prejudicada com o desvio da produção agricola para as cidades vizinhas.

Somos, assim, pela aprovação do projeto de lei 64/62, de autoria do Vereador Milton Pereira, abrindo o credito de dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros, destinados ás despesas com a adaptação e reforma do trator "International" e de uma motoniveladora "ALLIS CHALMERS", pertencentes ao Municipio.

Sala das comissões, em 22 de Outubro de 1962

Durval de Carvalho e Silva

Relator

De acordo:

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator: Francisco Parra Valderrama

Ao Projeto de lei 64/62

Solicitou o sr. Prefeito Municipal, pelo Oficio nº 338/62, autorização deste legislativo para proceder a uma adaptação de novas esteiras no trator de marca Hanomag.

Houve por bem o nobre vereador Milton Pereira apresentar um projeto de lei, não só regulamentando o crédito para aquelas despesas, como tambem autorizando o sr. Prefeito Municipal a reformar uma motoniveladora.

Julgando esta Comissão ser de real interesse para o municipio a adaptação das esteiras no trator Hanomag, como tambem a reforma em uma das motoniveladoras, e estando o projeto de lei elaborado dentro das exigencias do Código de Contabilidade Pública, opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1962

Francisco Parra Valderrama
Relator

Devolvido pelo membro designado, s. h.
M. Fraiz. Em 3/11/62

De acordo com o relator.
6/11/62